

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

ATA Nº. 1 Do Pregão Nº 43/2020

No dia 18/12/2020 no Auditório da FUMSSAR, onde estiveram presentes os integrantes da Comissão nomeados pela Portaria nº 9/2020 de 27/01/2020. Foi aberta a reunião da licitação Pregão, nº 43/2020 - que tem por finalidade a Aquisição de testes rápidos para o COVID-19. Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelo(s) interessado(s) presente(s), visando à comprovação de existência de poderes para formulação de propostas e prática para os demais atos pertinentes ao certame. O referido credenciamento foi realizado na seguinte ordem:

FORNECEDORES PARTICIPANTES / REPRESENTANTES CREDENCIADOS:

Empresa	Representante
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MARCOS DANIEL DA SILVA
MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	DIOGENES IORIS
CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	FABIO DIAS FLORES
DIAMOND ACESSORIOS LTDA	CARLOS AFONSO BECKER FILHO
MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	CLÁUDIO MÁRCIO DOS SANTOS

Em seguida foram entregues os dois envelopes contendo as Propostas e os Documentos de Habilitação estabelecidos no Edital, respectivamente. Verificou-se que a(s) empresa(s) participantes estão de acordo com as exigências do Edital, em seguida, foram abertos os envelopes de nº 01 (proposta) e com a colaboração dos membros da equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, verificando-se que a(s) proposta(s) atende(m) as condições exigidas no edital.

Em sequência, a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas classificadas a formular lances, de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

Após a etapa de lances, iniciou-se o julgamento dos documentos de habilitação, que após verificação, constatou-se as seguintes inconsistências:

Itens Desclassificados				
955639 - CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Item	Produto	Unidade	Data	Motivo
1	TESTE RÁPIDO DE ANTICORPO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM (BANDAS SEPARADAS) PARA A SARS-COV2. OS TESTES DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO DA ANVISA, POSSUIR ANÁLISE SATISFATÓRIA PELO INCQS/FIOCRUZ, E SENSIBILIDADE ACIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. OBS: CABE RESSALTAR QUE OS LAUDOS DO INCQS SÃO REFERENTE A LOTE ESPECÍFICOS, E CASO FOR ADQUIRIDO LOTE DIFERENTE DO APRESENTADO NA ANÁLISE, SOLICITA-SE O NOVO LAUDO DO INCQS PARA NOVA ANÁLISE DO LOTE A SER ADQUIRIDO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 95%. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	18/12/2020	Não apresentou o registro da ANVISA do teste.
969494 - MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA				
Item	Produto	Unidade	Data	Motivo
1	TESTE RÁPIDO DE ANTICORPO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM (BANDAS SEPARADAS) PARA A SARS-COV2. OS TESTES DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO DA ANVISA, POSSUIR ANÁLISE SATISFATÓRIA PELO INCQS/FIOCRUZ, E SENSIBILIDADE ACIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. OBS: CABE RESSALTAR QUE OS LAUDOS DO INCQS SÃO REFERENTE A LOTE ESPECÍFICOS, E CASO FOR ADQUIRIDO LOTE DIFERENTE DO APRESENTADO NA ANÁLISE, SOLICITA-SE O	UNIDADE	18/12/2020	PERCENTUAL DE SENSIBILIDADE INFERIOR AO SOLICITADO NO EDITAL, APRESENTADO 83,3% E O SOLICITADO ERA 95%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

Itens Desclassificados				
	NOVO LAUDO DO INCQS PARA NOVA ANÁLISE DO LOTE A SER ADQUIRIDO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 95%. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.			
925624 - MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Item	Produto	Unidade	Data	Motivo
2	TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19. OS TESTES DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO NA ANVISA, ESPECIFICIDADE DE NO MÍNIMO 99% E SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 90%, RESULTADOS EM ATÉ 30 MINUTOS, O KIT DEVE CONTER SWABS REAGENTES E TUBOS DE COLETA. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	18/12/2020	NÃO APRESENTOU O LAUDO, REGISTRO E BULA.

E os documentos da(s) demais empresa(s) estão em conformidade com o solicitado no Edital e foram verificadas a autenticidade dos mesmos, assim declarada(s) habilitada(s) a(s) empresa pela Pregoeira e Equipe de Apoio, sendo estes analisados e rubricados pelos presentes.

Após negociada a redução do preço da menor oferta e encerrada a fase de habilitação, a Pregoeira considerou que os preços obtidos estão dentro da média praticada no mercado baseando-se no valor constante no processo e declara como vencedoras as empresas conforme tabela abaixo:

875090 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				
Item	Produto	Unidade	Índice Julgamento	Valor
1	51241 - TESTE RÁPIDO DE ANTICORPO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM (BANDAS SEPARADAS) PARA A SARS-COV2. OS TESTES DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO DA ANVISA, POSSUIR ANÁLISE SATISFATÓRIA PELO INCQS/FIOCRUZ, E SENSIBILIDADE ACIMA DE 95% E ESPECIFICIDADE ACIMA DE 95%. OBS: CABE RESSALTAR QUE OS LAUDOS DO INCQS SÃO REFERENTE A LOTE ESPECÍFICOS, E CASO FOR ADQUIRIDO LOTE DIFERENTE DO APRESENTADO NA ANÁLISE, SOLICITA-SE O NOVO LAUDO DO INCQS PARA NOVA ANÁLISE DO LOTE A SER ADQUIRIDO, VISANDO A AQUISIÇÃO DE TESTES COM SENSIBILIDADE E ESPECIFICIDADE SUPERIOR A 95%. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	0.0000	R\$22,00

955639 - CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				
Item	Produto	Unidade	Índice Julgamento	Valor
2	51245 - TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO PARA COVID-19. OS TESTES DEVERÃO TER REGISTRO E APROVAÇÃO NA ANVISA, ESPECIFICIDADE DE NO MÍNIMO 99% E SENSIBILIDADE DE NO MÍNIMO 90%, RESULTADOS EM ATÉ 30 MINUTOS, O KIT DEVE CONTER SWABS, REAGENTES E TUBOS DE COLETA. DEVERÃO VIR COM BULA EM PORTUGUÊS.	UNIDADE	0.0000	R\$38,90

Fica registrado que a empresa **CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** participante do Pregão, que se encontra presente, manifesta interesse na interposição de recursos imediatos e motivados, alegando: que o registro do teste já está protocolado e está aguardando a liberação pela ANVISA. Abre-se o prazo de 1 (um) dia útil para apresentar o recurso e 1(um) útil para apresentação do contrarecurso, conforme Lei Federal 13.979/2020. Nada mais havendo encerra-se a presente ata que após lida foi assinada pela Pregoeira, pelos Membros de Equipe de Apoio e pelo(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) ao final relacionados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA

TANISSE FRANKLE TRASEL HERRMANN
Pregoeiro

MARTA CRISTINA KIRCHHOF
Equipe de Apoio

MARISA BARBOSA
Equipe de Apoio

ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
MARCOS DANIEL DA SILVA

DIAMOND ACESSORIOS LTDA
CARLOS AFONSO BECKER FILHO

CENTRAL LAB DISTRIBUIDORA DE
PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
FABIO DIAS FLORES

MEDLEVENSOHN COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA
DIOGENES IORIS

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS
LTDA
CLÁUDIO MÁRCIO DOS SANTOS

